



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1209/2023 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 225/2023.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Jussara Basso, institui a Semana das Mulheres da Várzea na Cidade de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo.

Segundo justificativa da autora, “o Projeto “Mulheres da Várzea, idealizado pela sua fundadora, Sandra Aparecida Pereira, foi criado no dia nove de março de dois mil e dezesseis, um dia após a data de comemoração do Dia Internacional das Mulheres, com o intuito de divulgar e valorizar as mulheres que participam, de todas as maneiras possível, dos campeonatos varzeanos”

Trata-se do futebol feminino de várzea que tem se destacado e ganhado espaço na mídia, chamando a atenção para a participação das mulheres nesta modalidade esportiva que valoriza tanto o esporte feminino quanto o protagonismo das mulheres periféricas na sociedade.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que promove justa homenagem a uma atividade importante para o futebol feminino, sendo, portanto, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27/09/2023.

Ver.^a Edir Sales (PSD) - Presidente

Ver. Celso Giannazi (PSOL)

Ver. Coronel Salles (PSD)

Ver. Dr. Nunes Peixeiro (MDB)

Ver.^a Luna Zarattini (PT)

Ver.^a Elaine do Quilombo Periférico (PSOL) - Relatora

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/09/2023, p. 296

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.